

**DECRETO Nº 4.228 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R\$ 9.927.602,50 (NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.927.602,50 (nove milhões e novecentos e vinte e sete mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.14.01.06.452.0008.2559	752	Sinalização de Trânsito	3.3.90.30.00	22.000,00
02.01.14.01.06.452.0008.2559	752	Sinalização de Trânsito	3.3.90.39.00	80.000,00
02.01.06.02.12.361.0002.2236	571	Ensino Fundamental	4.4.90.51.00	9.825.602,50
<b>TOTAL</b>				<b>9.927.602,50</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nas fontes 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação e 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.360/21.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 13 de julho de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**